

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de colchões de casal e colchões de solteiro conforme, especificações e condições estabelecidas abaixo para atendermos as famílias em situação de vulnerabilidade sociais devidamente assistidas pelas técnicas do Fundo Social de Solidariedade e dos CRAS.

DESCRIÇÃO ITEM 01 COLCHÃO DE SOLTEIRO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Colchão Solteiro Espuma D23-0,88 x 1,88 x 10 MEDIDAS DO PRODUTO Largura: 88 cm Altura: 10 cm Profundidade: 1,88 cm Peso: 6 kg Especificações Produto: Colchão Solteiro Tipo: De Espuma Material do Tampo: Tecido plano 65 gr/m 100% poliéster Material da Lateral: Tecido plano 65 gr/m100% poliéster Densidade da Espuma: D23 Peso Suportado: 60 kg por pessoa e Selo Inmetro Volumes: 1 Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação conforme certificado anexo ao produto.	60 unidades	R\$ 320,00	R\$ 19.200,00
DESCRIÇÃO ITEM 01 COLCHÃO DE CASAL				
Item 02	Colchão Casal Espuma D23 –1,38 x 1,88 x 10 MEDIDAS DO PRODUTO Largura: 1,38 cm Altura: 10 cm Profundidade: 1,88 cm Peso: 9 kg Especificações Produto: Colchão Casal Tipo: De Espuma Material do Tampo: Tecido plano 65 gr/m 100% poliéster Material da Lateral: Tecido plano 65 gr/m100% poliéster Densidade da Espuma: D23 Peso Suportado: 90 kg por pessoa e Selo Inmetro Volumes: 1 Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação conforme certificado anexo ao produto.	30 unidades	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00

2. Prazo de entrega

- 2.1 A entrega dos bens deverá ser efetuada em até 15 (Quinze) dias corridos contados do recebimento da Nota de Empenho ,Ordem de Entrega e/ou contrato, no endereço situado Rua Abramo Gon nº 190, Bairro Nossa senhora aparecida, Araçatuba SP.
- 2.2 A marca ofertada na proposta não poderá ser substituída, salvo, por fato superveniente, devidamente comprovado nos termos da legislação em vigor.
- 2.3 Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega somente serão examinados quando formulados até o termo limite de entrega.
- 2.4 Os itens fornecidos devem ser novos, de primeiro uso, acondicionados em embalagem adequada.
- 2.5 Serão recusados os materiais que não atendam as exigências dos subitens anteriores ou que apresentem avarias ou defeitos, podendo a CONTRATANTE requerer da CONTRATADA a substituição dos materiais no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do requerimento.

3. Requisitos da contratação

O futuro contratado deve ser um fornecedor confiável, capaz de fornecer produto de qualidade, conforme especificações técnicas e dentro do orçamento disponível pela Administração Municipal. Além disso, como requisito para contratação, a Empresa deverá participar do devido processo de compra para este fim, apresentar um preço compatível com o mercado, e obrigatoriamente apresentar a Certidão Negativa de Débito no âmbito Municipal, Idoneidade, Expertise e CNPJ ativo, entre outros

4. Estimativa de quantidade para contratação

Estima-se aquisição de 60 colchões de solteiro e 30 colchões de casal para atendermos as famílias em situação de vulnerabilidade social de nosso Município.

5. Solução como um todo

5.1 Entendemos a necessidade urgente da aquisição dos materiais mencionados neste Termo de Referência que serão distribuídos gratuitamente pelas técnicas do Fundo Social de Solidariedade e dos CRAS- Centros de Referência de Assistência Social para as pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, haja vista que o Fundo Social de Solidariedade em casos específicos fornece colchões aos usuários. Ademais, o Fundo Social de Solidariedade sempre foi acionado para socorrer a população em situação de vulnerabilidade social, sendo assim, com base na rotina de nosso equipamento, solicitamos que seja adquirido o total de colchões acima descrito e solicitado.

5.2 Os materiais deste Termo de Referência deverão possuir garantia mínima de 2 (dois) anos contra defeitos de fabricação, sem prejuízo à Garantia expedida pelo fabricante

5.3 A aquisição dos colchões de solteiro e de casal requisitados no presente expediente destina-se a atender às famílias em situação de vulnerabilidade sociais devidamente cadastradas no

Município de Araçatuba e assistidas pelas técnicas do Fundo Social de Solidariedade e dos CRAS- Centros de Referência de Assistência Social.

6. Modelo de execução do objeto

6.1 Aquisição de Colchões de Solteiro e de Casal de acordo com as medidas contidas no Termo de Referência e ETP, para atendimento as demandas do fundo Social de solidariedade.

6.2 Deverão constar na embalagem do produto fornecido, as seguintes informações: fabricante, rótulo em português, nome do produto;

6.3 Entregar os produtos, no local especificado na ordem de empenho/ autorização de fornecimento em conformidade com as especificações;

6.4 A entrega de vera ser executada em até 15 dias após a emissão da ordem de empenho/ autorização de fornecimento;

6.5 A empresa deverá ainda atender de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento do material que não atenda ao especificado ou ainda apresentem defeito ou prazo de muito próximo ao vencimento;

7. Modelo de gestão do contrato

7.1 A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, e cada parte responderá pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 As comunicações entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade;

7.3 A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal (is) do contrato,

7.4 O fiscal acompanhará a execução da contratação, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

7.5 O fiscal anotará no histórico de gerenciamento da contratação todas as ocorrências relacionadas à sua execução, com a descrição do que for necessária para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.6 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução da contratação, determinando prazo para a correção.

7.7 O fiscal informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.8 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da contratação nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor da nota de empenho.

7.9 O gestor coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da contratação, a exemplo da ordem de empenho, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da contratação para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.10 O gestor acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8 Critérios de medição e pagamento

8.1 Trata-se de uma aquisição pontual, não se aplicando parcelamento.

O pagamento será feito em parcela única, mediante a apresentação da nota fiscal, atestada pelo setor competente.

9 Forma e critérios de seleção do fornecedor

9.1 A Contratada devem cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

9.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.6 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação;

9.7 Os preços cotados incluem todas as despesas de custos, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer natureza;

9.8 Durante a vigência do Contrato, a Contratada deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através da ordem de empenho/ autorização de fornecimento emitido pelo Setor solicitante;

9.9 Responsabilizar-se pela saúde dos seus funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação;

9.10 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, bem como cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias;

9.11 Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;

9.12 Não será admitida a subcontratação do objeto solicitado em questão.

10 Estimativas do valor da contratação

O valor estimado desta contratação para aquisição de 60 unidades de colchão de solteira é de R\$ 19.200,00 e a estimativa para aquisição de 30 unidades de colchão de casal é de R\$ 15.000,00, totalizando o valor deste termo de referência R\$ 34.200,00.

11 Adequação orçamentária

O recurso que será utilizado para custear a aquisição dos colchões de solteiro e de casal será onerado pela fonte 03 Municipal, Zona Azul.

12 Resultados pretendidos em termos de economicidade

Como resultado pretendido, após a aquisição dos colchões, consideramos de supra importância para nossos atendimentos realizados diariamente às famílias em situação de vulnerabilidade social de nosso Município.

13. Impactos ambientais

Descrever possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras

Possíveis impactos	Medidas mitigadoras
Geração de resíduos descartáveis e consumo de recursos naturais	Implementação de programas de reciclagem e utilização de materiais sustentáveis sempre que possível. Ressaltando que serão solicitados somente a quantidade de mercadorias que forem necessários

14. Conclusão

Os colchões de solteiro e de casal solicitados serão distribuídos gratuitamente pelas técnicas do Fundo Social de Solidariedade e dos CRAS- Centros de Referência de Assistência Social para as pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, haja vista que o Fundo Social de Solidariedade em casos específicos fornece colchões aos usuários. Ademais, o Fundo Social de Solidariedade sempre foi acionado para socorrer a população em situação de vulnerabilidade social, sendo assim, com base na rotina de nosso equipamento, solicitamos que seja adquirido o total de colchões acima descrito e solicitado. Jorge Henrique G Cinti Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Araçatuba



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD11-8E6F-4B23-E3CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO RADIGHIERI DA SILVA (CPF 313.XXX.XXX-75) em 01/08/2024 14:24:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/CD11-8E6F-4B23-E3CF>